



CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DA DEPUTADA ESTADUAL **DANIELLE DO VALE**

Requerimento nº 14.420 /2024

(Da Deputada Danielle do Vale)

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de ouvido o plenário, que encaminhe apelo ao Governador da Paraíba, o Excelentíssimo Senhor João Azevêdo Lins, no sentido de realizar a disponibilização de um ônibus para o Município de Cuité de Mamanguape - PB.

JUSTIFICAÇÃO

A disponibilidade de ônibus em um município como Cuité de Mamanguape é fundamental para garantir a mobilidade de sua população e, consequentemente, contribuir para o seu desenvolvimento socioeconômico. Tal pedido foi proveniente da Senhora Cristina Leita, forte liderança política da região.

Com o transporte, os moradores de Cuité de Mamanguape podem ter acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio, bem como a oportunidades de emprego e lazer em outras áreas do município e região; ajudando ainda a promover a inclusão social, retirando parte da sociedade do isolamento geográfico e social.

É crucial ainda para a educação na cidade, pois permite que os alunos tenham acesso a escolas em outras áreas do município, bem como as oportunidades de educação em outras cidades e regiões, podendo chegar à escola com mais facilidade; especialmente importante para os alunos de áreas rurais ou de baixa renda, que podem não ter meios de transporte próprios.

Salientamos que o uso do ônibus para a mobilidade dos alunos que estudam nas instituições superiores públicas e privadas (UFPB, UNIPÊ, IESP ...) barateia seus cursos, ampliam o acesso e atende a comunidade acadêmica, sendo tal pedido proveniente dos anseios dos estudantes.

Ciente da urgência do pleito, estou certa de que os nobres pares se posicionarão pela sua unânime aprovação.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2024.

DANIELLE DO VALE
Deputada Estadual